



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 119/2025

AUTOR: Vereador **Anísio Aparecido Cordeiro**

ASSUNTO: Solicitação de manutenções em estrada na área rural.

Altamira do Paraná, 17 de junho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente da Patrulha Rural a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento em um pequeno trecho de estrada, com início na Rua Onília da Silva Diniz até os fundos do loteamento “Zé Baiano”.

JUSTIFICATIVA: Após visita às imediações e também à estrada mencionada, esta vereança constatou que o referido trecho encontra-se em mau estado de conservação, com muitas pedras soltas e buracos, dificultando significativamente o tráfego de veículos no local.

Destacamos ainda que moradores da região também solicitaram melhorias na via. Informamos que o trecho a ser mantido possui aproximadamente 150 metros de extensão.

Diante do exposto, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a devida atenção, visando à melhoria das condições de acesso e tráfego para os moradores daquela região.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro